



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO

ESTADO DE SANTA CATARINA - CGC/MF 01.612.888/0001-86

Rua Estanislau Schumann, s/n - CEP 89.478-000 - Fone: (047) 629-0066

### **LEI No 561/2007 de 12 de Setembro de 2007.**

#### **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TREZE DE MAIO DA LOCALIDADE DE LAGOA DO SUL”**

**ADELMO ALBERTI**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, sanciono a seguinte:

#### **LEI:**

ART. 1º. Fica declarada de utilidade pública, a Associação Treze de maio da Localidade de Lagoa do Sul, inscrita no CGC/CNPJ N.º 03.321.641/0001-36, com sede na localidade de Lagoa do Sul, Município de Bela Vista do Toldo.

ART. 2º. A entidade a que se refere o artigo gozará de todas as prerrogativas previstas em Lei.

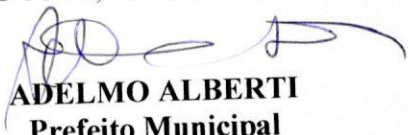
ART. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 12 de setembro de 2007.

  
**ADELMO ALBERTI**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.